



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## DESPACHO

Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
(PRESIDENTE)

Em \_\_\_\_\_

### REQUERIMENTO N.º

**Requer informações sobre a viabilidade da implantação da Feira da Tarde no estacionamento da Prefeitura Municipal de Sorocaba.**

**CONSIDERANDO** que o estacionamento da Prefeitura Municipal de Sorocaba recebe grande fluxo de munícipes e turistas que utilizam toda a estrutura disponível no entorno do Paço Municipal;

**CONSIDERANDO** que a referida estrutura, apesar de oferecer diversas opções de lazer e serviços públicos, é carente de pontos comerciais de alimentação, o que poderia ser solucionado por meio de uma feira gastronômica e de produtos diversos;

**CONSIDERANDO** a importância de incentivar o comércio local, promovendo oportunidades para empreendedores e comerciantes da cidade;

**CONSIDERANDO** que a proposta prevê a realização da **Feira da Tarde aos sábados, das 17h às 21h30**, proporcionando aos visitantes e frequentadores da região uma opção de alimentação e lazer, promovendo maior movimentação econômica e aproveitamento do espaço público;

**CONSIDERANDO** ainda que, quando o local for utilizado para eventos municipais ou institucionais, sugere-se que a feira seja remanejada para o estacionamento da Biblioteca Municipal, garantindo sua continuidade sem interferir na programação do Paço Municipal;





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

**REQUEIRO** à Mesa, ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, visando que responda ao que segue:

1) Existe estudo técnico que avalie a viabilidade da instalação de uma Feira da Tarde no estacionamento da Prefeitura Municipal de Sorocaba aos sábados, das 17h às 21h30?

2) Caso não exista, é possível a realização de estudos para analisar a implementação do projeto, considerando impactos no trânsito, segurança e logística do local?

3) Em caso de viabilidade, quais seriam os trâmites necessários para a autorização e regulamentação da feira, bem como a definição dos critérios para participação dos comerciantes interessados?

Por fim, **REQUEIRO** que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos 2º e 3º do art. 10 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

**S/S., 17 de fevereiro de 2025**

  
**Rafael Domingos Militão**  
Vereador



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300032003900310034003A005000

Assinado eletronicamente por **Rafael Domingos Militão** em 17/02/2025 15:04

Checksum: **8F666DD6D1BEBB69BCE3FE5272E7F1B7F75100DEA0AC04D55318D9CED205389D**

